

Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO	
PROCESSO Nº	09/CMC/97
ELS.	14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 732/PMC/97

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR AO ORÇAMENTO VI -
GENTE E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base na Lei nº 724/PMC/96, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, com base na Lei nº 724/PMC/96, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), conforme dotações abaixo discriminado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10773281.009 - Const. e Amp. de Pr. Parq. e Jardins
4110 - Obras e Instalações
R\$ 37.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
158486.2.030 - Manut. da Sec. Mun. de Assist. Social
3132 - Serviços de terceiros e Encargos
R\$ 45.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica reduzido no orçamento a seguinte dotação:

11 - Secretaria Municipal de Assistência Social
15810251.016 - Const. de Pred. Públicos
4110 - Obras e Instalações
R\$ 82.000,00

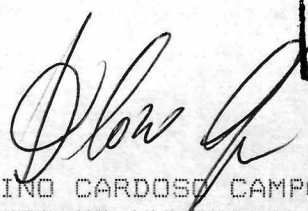
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL Cacoal-RO, 13 de março de 1997
ASSESSORIA DE IMPRENSA

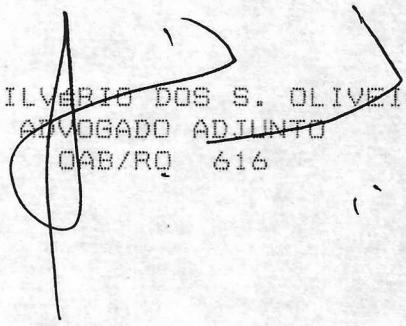
CERTIFICO QUE *a presente*
Lei foi publicado no MURAL
DESTA PREFEITURA EM 20/03/97
Ass. Resp. _____

EDUARDO JOSÉ DE MEDEIROS
ASSESSOR DE IMPRENSA

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 09/CMC/97
FLS. 15



DIVINO CARDOSO CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ADVOGADO ADJUNTO
OAB/RQ 616